



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO ALTERAÇÃO DE QDD 5-2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
DECRETO FINANCEIRO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 4-2021, 01 DE ABRIL DE 2021.
- ERRATA DOS AVISOS DE PUBLICAÇÕES DAS TPS 002-2021 E 003-021.
- DECRETO Nº 327 DE 04 DE ABRIL DE 2021 - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA, COM BASE NO DECRETO DO ESTADO DA BAHIA Nº 20.358 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Decreto

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p>
---	---	---

DECRETO Nº 327 DE 04 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre as medidas de controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Presidente Dutra/BA, com base no DECRETO DO ESTADO DA BAHIA Nº 20.358 DE 01 DE ABRIL DE 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate à COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.258/2020, Decreto Estadual nº 19.636/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.;

CONSIDERANDO o cenário mundial e em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, recomenda-se a população, que adotem o uso de máscara facial e com destaque para a necessidade de distanciamento social e adequada higienização das mãos e ambientes, como medidas de prevenção e contenção da doença durante o período de emergência em saúde decorrente da Covid-19;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p>
---	---	---

CONSIDERANDO o DECRETO DO ESTADO DA BAHIA Nº 20.358 DE 01 DE ABRIL DE 2021 publicado no Diário Oficial do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 05 de abril até 12 de abril de 2021, em todo o território do Município de Presidente Dutra/BA, em conformidade com as condições estabelecidas no DECRETO ESTADUAL Nº 20.358 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres deverão encerrar o atendimento presencial às 19h30min, no período de 05 de abril até 09 de abril de 2021 (segunda a sexta), proibido som ao vivo, mecânico, de modo geral. Sendo permitidos os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de restaurantes com atendimento presencial até às 18h, nos dias 10 e 11 de abril de 2021 (sábado e domingo), devendo obedecer ao seguinte:

I - Não será permitido qualquer tipo de música, mecânica, automotivo ou som ao vivo;

II - Limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local;

III - Não serão permitidas mesas, cadeiras na área externa do estabelecimento, incluindo rangos e trailers;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p>
---	---	---

IV - Proibido venda de bebida alcoólica presencial ou delivery;

V - Observar os protocolos sanitários estabelecidos.

§ 1º - No período estabelecido no caput, continua permitidos os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

Art. 3º - Fica vedada, em todo o território do Município de Presidente Dutra, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), das 18h de 09 de abril até às 05h de 12 de abril de 2021.

Art. 4º - Fica vedada, em todo o território do Município de Presidente Dutra, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 05 de abril até 12 de abril de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

Art. 5º - Fica autorizado, em todo o território do Município de Presidente Dutra, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 05 de abril até 12 de abril de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 6º - Ficam suspensos eventos e atividades, em todo o território do Município de Presidente Dutra, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, durante o período de 05 de abril até 12 de abril de 2021.

Parágrafo único - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - limitação da ocupação ao máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade do local;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Art. 7º- Permanecem em vigor as disposições dos Decretos anteriores que não conflitem com o disposto neste decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA – Bahia,
04 de abril de 2021.**

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

GRAZIA MENDES NOVAES
Secretária Municipal de Saúde



Decreto



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5/2021 de 01 de abril 2021

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 295,00**

Duzentos e Noventa e Cinco Reais

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 295,00**

Duzentos e Noventa e Cinco Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
07.07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	295,00
Total.....		295,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

07.07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	295,00
Total.....		295,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5/2021 de 01 de abril 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril 2021

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4/2021 de 01 de abril 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 762.500,00**

Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 762.500,00**

Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
03.03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	3.600,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	9.500,00
2005	MANUT. DOS SERV. DE PUB. E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	188.600,00
04.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0002	ENCARGOS GERAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
0	Recursos Ordinários	2.200,00
06.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	500,00
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4/2021 de 01 de abril 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	9.700,00
2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	27.600,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	131.700,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	172.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	5.000,00
2017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	5.500,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	32.600,00
2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	24.000,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	2 Saúde - 15%	3.900,00
07.07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	700,00
2028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	1.500,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	19 Transferências FUNDEB 40%	23.100,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4/2021 de 01 de abril 2021

Código	Especificação	Valor R\$
09.09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2047	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	300,00
2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	18.800,00
11.11.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2060	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	30.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	9.600,00
2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	4.800,00
2110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências de Recursos do FNAS	700,00
2114	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
9	Recurso Vinculado LC 173/2020	52.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
9	Recurso Vinculado LC 173/2020	4.400,00
	Total.....	762.500,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
2004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4/2021 de 01 de abril 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	13.100,00
06.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1002	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	2 Saúde - 15%	31.300,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	1.900,00
1003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E UBS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	126.500,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	33.500,00
1006	CONSTRUÇÃO DA SEDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	2 Saúde - 15%	5.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	31.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	7.000,00
2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	2 Saúde - 15%	500,00
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	9.700,00
2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	116.500,00
2017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4/2021 de 01 de abril 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	19.200,00
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	14 Transferências do SUS	2.500,00
2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	2 Saúde - 15%	27.900,00
07.07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	700,00
2028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1 Educação - 25%	24.600,00
09.09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2048	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	31.300,00
2052	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	79.900,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	50.000,00
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	17.300,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	0 Recursos Ordinários	31.400,00
11.11.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1029	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4/2021 de 01 de abril 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	6.300,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.700,00
1042	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECI. DE ASSISTÊNCIA	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	2.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	2.400,00
2060	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	7.400,00
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	1.300,00
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	2.200,00
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	0 Recursos Ordinários	6.400,00
2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	0 Recursos Ordinários	2.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	2.800,00
2065	- MAN. DO CONSELHO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	0 Recursos Ordinários	7.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	1.600,00
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	1.400,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4/2021 de 01 de abril 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	2.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	2.700,00
2069	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
29	Transferências de Recursos do FNAS	4.900,00
3390.30.00	Material de Consumo	
29	Transferências de Recursos do FNAS	15.000,00
2073	MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPEC. DE MÉDIA COMPLEX. DO SUAS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	3.500,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
28	FEAS	5.500,00
3390.30.00	Material de Consumo	
28	FEAS	3.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	3.200,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
28	FEAS	16.900,00
	Total.....	762.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril 2021

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito